

**DIRETORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
AVISO Nº 063/2021–DG/MP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.****Avisa sobre as escalas de participação de servidores no recesso administrativo e/ou no plantão judiciário 2021/2022. (EMENTA ELABORADA)**

O Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo avisa que:

1. As escalas de participação de servidores no recesso administrativo e/ou no plantão judiciário 2021/2022, da Capital e da Grande São Paulo, a que se referem os artigos 5º a 7º da [Resolução 765 - PGJ, de 20/3/2013](#), deverão ser disponibilizadas pelas unidades, para publicidade, através da página do Centro de Gestão de Pessoas ([http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/diretoria\\_geral/composicao/Recursos\\_Humanos/plantao\\_servidores](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/diretoria_geral/composicao/Recursos_Humanos/plantao_servidores)), em formato "pdf", devendo constar ao seu final a data de atualização, e mantidas nas próprias unidades, dispensando-se seu encaminhamento à Diretoria-Geral, sendo que eventuais alterações deverão ser providenciadas pelas próprias unidades interessadas.

2. As escalas de participação de servidores no recesso administrativo e/ou no plantão judiciário 2021/2022, das Áreas Regionais do Litoral e Interior, a que se referem os artigos 5º a 7º da [Resolução 765 - PGJ, de 20/3/2013](#), não serão publicadas no portal institucional, devendo ser mantidas nas próprias unidades.

3. Não haverá a publicação das referidas escalas em Diário Oficial, cabendo aos interessados zelarem pela exatidão das informações e pelo fiel cumprimento das escalas elaboradas.

4. Serão creditadas horas aos servidores que realizarem plantão administrativo presencialmente, conforme escala, ou em razão do plantão judiciário realizado de forma remota.

5. Revogam-se as disposições em contrário.

*Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.237, p.113, de 14 de Dezembro de 2021.](#)*